

PORTARIA PGJ/PI Nº 1675/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 25 de setembro de 2020, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, anteriormente previstas para o período de 14 a 28 de setembro de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1593/2020, ficando 01 (um) dia para usufruto em 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.